Pub. no D.O.E. n. 6119
Em: 07/11/2003 - Pág. 51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 17.10.2003 – Ata n. 1135
ASSUNTO 001: Processo n. 33/001.121/01
DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à maioria, nos termos do voto do Relator acolher a preliminar de falta de fundamentação, anulando-se a decisão recorrida e que outra seja proferida pelo Procurador-Geral.
ASSUNTO 002: Processo n. 33/001.229/03.
DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, opinar pela instauração de processo administrativo, bem como de conformidade com o art. 158 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, sugerir a suspensão preventiva pelo prazo de 60 dias, com avaliação psiquiátrica e psicológica por Junta Médica Oficial do Estado, conforme disposição contida no art. 8º, inciso XXVI da Deliberação/CSDP n. 008, de 17.02.97 – Regimento Interno do Conselho Superior.

DATA: 30.10.2003 – Ata n. 1136
ASSUNTO 001: Pedido de afastamento de suas funções junto à Defensoria Pública do Estado, da Dra. **Nancy Gomes de Carvalho,** Procuradora da Defensoria Pública e da Dra. **Carmen Silvia Almeida Garcia**, Defensora Pública de 2ª Entrância para, respectivamente, ocuparem os cargos de Secretária Executiva e Coordenadora-Técnica e Jurídica no Conselho de Gestão de Projetos Sociais - COGEPS.
DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pelos respectivos afastamentos.
ASSUNTO 002: Processo n. 33/001.121/01.
DECISÃO: Deliberou, o Procurador-Geral da Defensoria Pública, ante o exposto, examinando a legislação que rege a matéria e com fulcro no art. 146 da Lei Complementar n. 051/90, extinguir a punibilidade face à ocorrência da prescrição, determinando o arquivamento do feito.
ASSUNTO 003: Processo n. 33/001.241/03 – Estágio Probatório.
DECISÃO: Deliberou o Colegiado, pela extinção do processo, em razão da perda de seu objeto.